



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA No. 0263/95, DE 15 DE AGOSTO DE 1.995.

Reg. as f's. n.º 110056 e fl. 57
Do Liv: prop n.º 002
Em 15 / 08 / 95
João

NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR INVASÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE CASAS POPULARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1o. - Nomear COMISSÃO para apurar invasões nas distribuições de Casas Populares pertencente a municipalidade no Bairro Dom José Dalvid, neste Município.


Art. 2o - Fica nomeado para proceder os trabalhos de apuração de que trata o artigo 1o os Vereadores: Aguinaldo Antonio Bravim - Presidente Marcos de Lima Jácome - Relator e Geraldo pedro de Souza - Membro.

Art. 3o - A Comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação da presente Portaria para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos ao Plenário.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de agosto de 1.995.


CELSON LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE